



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1209, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - AUTORIZAR, o Servidor **GENIVALDO APARECIDO FARIAS**, matrícula funcional nº 7828, ocupante do cargo do temporário de Motorista, admitido em 1º de Junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A autorização, é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima à secretaria de origem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO  
EM 31/07/17  
Resp. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL